

Publicado no D.O.E. ALMT

de 23/02/2018

ATO Nº 39/2018

mo regato
Servidor

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

E considerando as disposições do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor abaixo elencado, para atuar como Suplente de Fiscal do Contrato nº 104/2016/SCCC/ALMT correspondente, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme Memorando nº 076/2018/CI/ALMT, Processo SGD 201824403.

| CONTRATO Nº | EMPRESA | INÍCIO | SUPLENTE/FISCAL |
|-------------|---|------------|--|
| 104/2016 | Log Lab Inteligência Digital Ltda - EPP | 14/10/2016 | Suplente: André Luis de Moraes Souza Matrícula nº 23.365 |

Art. 2º Caberá aos Fiscais de contratos acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.

Parágrafo único. O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos aos Fiscais de contrato, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2018.

Dep. **EDUARDO BOTELHO**Jose Eduardo Botelho
Presidente - ALMT

Presidente

Dep. **GUILHERME MALUF**Deputado Guilherme Maluf
Primeiro Secretário

1º Secretário

